

MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

PROCURAÇÃO

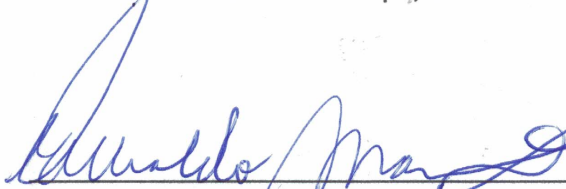
OUTORGANTE; MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direitos Privados, com Sede na Rua Lapa nº 723 – Bairro Paulicéia – São Bernardo do Campo – SP – Inscrita no CNPJ nº 02.877.958/0001-90, neste Ato representada na forma contratual pelo Sr. Oswaldo Mantuan, brasileiro, casado, comerciante, portado da célula de identidade RG nº 8.023.876-2 e do CPF nº 665.963.198-49, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, 3700 – bloco 3 – apto 193 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul/ SP.

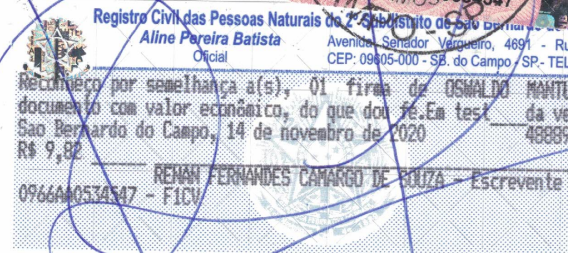
OUTORGADO; Sr. MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA, Brasileiro, representante Legal portadora do RG nº 18.304.066 e do CPF nº 125.168.938-84, domiciliado à Rua Teodoro Xavier nº 32 – Cidade Líder – Cep 08280-160 – São Paulo/SP, podendo agir no uso dos poderes que lhes são conferidos através do presente instrumento. Objeto: Representar a Outorgante nas seções de licitações no âmbito dos poderes da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, em Todo o Território Nacional.

Poderes: retirar Editais e Convites, Assinar e apresentar documentos de Habilitação e Propostas de Preços, Participar de Seções Públicas de Habilitação e Julgamento de Documentação e das Propostas de Preços, apresentar preços verbalmente em Licitações de Todas as Modalidade, assinar as respectivas Atas, Registrar Atas, Registrar Ocorrências, Formular impugnações, Interpor recursos, Renunciar ao Direito de Recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como também retirar Notas de Empenho e Assinar Contratos de Fornecimento, Interpor defesa e ou recursos administrativos em âmbito Nacional.

Obs.: Esta Procuração tem validade de 90 (noventa) dias a contar desta data.

São Bernardo do Campo, 14 de Novembro de 2020.


MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP
Oswaldo Mantuan – Diretor Geral
RG nº 8.023.876-2 – CPF nº 665.963.198-49



Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90

Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 – Paulicéia – São Bernardo do Campo / SP – Cep : 09689-040 –
Fone (11) 4361 -1804 – Fone/Fax: 4178-4431
Email : marypam@uol.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48031711202304756380



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48031711202304756380-1
Data: 17/11/2020 09:20:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR95109-PWQN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 10:08:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYPAM COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48031711202304756380-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d91d8f82dd1239aa5c4b4d2c79f05e1acb75bd1cc42d19b6bbdc5db6554502997a2912bbeedc16c67bd0529ab7d438c1ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO / FATO IMPEDITIVO

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, declara, sob as penas da Lei, que Marypam Comercial Eireli, interessada em participar do Pregão Eletrônico supracitado:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, interessada em participar do Pregão Eletrônico supracitado; DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, interessada em participar do Pregão Eletrônico supracitado; DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Apresentamos a seguir, os dados necessários para assinatura de eventual CONTRATO:

DADOS DA EMPRESA

Razão social: MARYPAM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.877.958/0001-90

Inscrição Estadual: 635.338.165.110

Inscrição Municipal: 106.904-7

Endereço completo: Rua Lapa 723 -Paulicéia - CEP: 09689-040- SAO BERNARDO DO CAMPO- SP

Fone: (11) 4361-1804 - (11) 4178-4431

E-mail: marypam@uol.com.br

Conta corrente no Banco do Brasil

Agência: Cód. da Agência: 1834-1

C/corrente: 9940-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: OSWALDO MANTUAN

Cargo: PROPRIETÁRIO - DIRETOR GERAL

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Profissão: EMPRESARIO

RG nº 8.023.876-2 SSP-SP

CPF nº 665.963.198-49.

Residência (domicílio): Avenida Presidente Kennedy, 3.700 - apto 193- Torre3 - Bairro Santa Paula - São Caetano do Sul - SP CEP:09572-200

E-mail: marypam@uol.com.br

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente da falsidade das informações.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan

RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.

CPF nº 665.963.198-49.

Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -

Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431

E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO GARANTIA E QUALIDADE

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, Declaro, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/ peças, internos ou externos, parciais ou totais.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, Declara para os devidos fins que nossa empresa não se enquadra nas atividades que necessitam do CTF do IBAMA, uma vez que não desenvolvemos nenhuma atividade potencialmente poluidora, assim como as atividades de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente ou que utilizem produtos e subprodutos da fauna e flora.

Por meio da Instrução Normativa nº 07, de 07 de julho de 2011, o IBAMA, alterou a Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, para determinar que não estão sujeitas ao cadastro técnico federal, já que apenas comercializamos e não fabricamos os produtos, estamos assim isentos de tal exigência, declaração esta que também se aplica ao Importador que não fabrica e nem manipula nada no Brasil, pois o produto já vem embalado e pronto para uso.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

*DECLARAÇÃO LOGÍSTICA REVERSA.

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, comprometemo-nos a RECOLHER e dar a DESTINAÇÃO FINAL CORRETA dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010;

Declaramos ainda estar ciente, que caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

*Contrataremos uma Empresa terceirizada para fazer a devida coleta dos resíduos, após a solicitação pelo órgão emissor.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral..

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, DECLARA, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Marypam Comercial EIRELI, com sede a Rua Lapa n 723, Bairro Vila Paulicéia CEP: 09689-040, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.877.958/0001-90, inscrição estadual: 635.338.165.110, por intermédio de seu proprietário, Sr. Oswaldo Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.023.876-2 SSP-SP CPF nº. 665.963.198-49, interessada em participar da licitação em epígrafe constante do processo administrativo supracitado, com vistas a Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, DECLARO, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento aos requisitos de Habilitação.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br



MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

AO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual a eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses,

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

Na qualidade de proponente do certame, atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

ATENDIMENTO AOS QUANTITATIVOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Tendo em vista a previsão do inciso IV, art. 2º da Lei nº 7.892/2013, conhecemos a existência destes entes como participantes do pregão, bem como seus quantitativos que serão registrados em Ata.

São Bernardo do Campo, 03 de Dezembro de 2020.

Oswaldo Mantuan
RG nº 8.023.876-2 SSP-SP.
CPF nº 665.963.198-49.
Proprietário - Diretor Geral.

Inscrição no CNPJ (MF) 02.877.958/0001-90 Inscrição Estadual: 635.338.165.110

R. Lapa, 723 - Paulicéia - São Bernardo do Campo / SP - Cep:09689-040 -
Fone: (11) 4361-1804 - Fone/Fax: (11)4178-4431
E-mail: marypam@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 10:37:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYPAM COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48031711202503413459-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d9b3be37b9a5c875557835492f30073e638d852d9acbbe632f87db68f0d93d2a882912bbeedc16c67bd0529ab7d438c1ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FORNECIMENTO

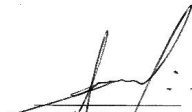
A Extraink Suprimentos de Escritório e Informática Eireli - EPP, atesta que a Marypam Comercial EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ.: 02.877.958/0001-90, sediada na Rua Lapa, 723, Pauliceia, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09689-040, nos forneceu suprimentos para impressoras 100% novos, conforme características abaixo discriminadas:

Objeto:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Toner Compatível Lexmark Modelo: E260	150
Toner Compatível Lexmark Modelo: T430	110
Toner Compatível HP Modelo: Q2612A	783
Toner Compatível HP Modelo: Q7553X	78

Declaramos que os referidos materiais foram recebidos satisfatoriamente em perfeitas condições de uso, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Guarulhos, 07 de janeiro de 2014.


Edson Silva-Diretor
RG. 24.619.048-6

Rua: Antonio Rabello, 222 conj. 66 - Jardim Aliança - CEP.: 07063-080 Guarulhos - SP - tel/fax.: (11) 4968-1800
CNPJ.: 04.151.275/0001-87



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48031711202503413459-1
Data: 17/11/2020 10:33:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR95508-VXTV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 10:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYPAM COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48031711205449187118-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d9e526e6822351bb112821b63be592d9950502a9be6e735aef01283f9042c5591a2912bbeedc16c67bd0529ab7d438c1ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARYPAM COMERCIAL LTDA EPP**, C.N.P.J nº. 02.877.958/0001-90, localizada à Rua Lapa, nº. 723, Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP, forneceu à Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, os objetos oriundos do procedimento licitatório dos Processos Administrativos de nº 14987/2010 e nº 17866/2010, abaixo relacionados nas notas fiscais apontadas:

A. F.	Nota Fiscal	Qtd.	Objeto
4916, 5176 e 5515/10	211, 245 e 248/10	20 pçs	Cartucho Toner p/ HP Laserjet 5550 Preto. Marca: HP
		4 pçs	Cartucho Toner Lexmark 540 Preto Ref. C540H1KG. Marca: Lexmark
		4 pçs	Cartucho Toner Lexmark X203, X204 Preto Ref. X203A11G. Marca: Lexmark

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações, executando o fornecimento satisfatoriamente, no que tange a qualidade e quantidade, porém quanto ao prazo de entrega houve pedido de prorrogação da data.

Praia Grande, 22 de novembro de 2010.


ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
Secretário de Administração


MAURA LÍGIA COSTA RUSSO
Secretária de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 10:21:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYPAM COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48030811181514550138-1 a 48030811181514550138-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d9fdb7b7de5cb594dd769e6a9da62853aaf88a3e79eba6524d59db2c8334ab49a32912bbeedc16c67bd0529ab7d438c1ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 10:17:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYPAM COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48031409209023244908-1 a 48031409209023244908-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d90f1519ad1fa49c69bab7c043a0851b788cd092804c60b4e8006b07ec26b7c5a52912bbeedc16c67bd0529ab7d438c1ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16

Folha: 1

Contém este livro 67 folhas numeradas do No. 1 ao 67 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

Ramo: Comércio por Atacado, exceto Veículos e Motocicletas

Endereço: RUA LAPA, 723

Complemento

Bairro: VILA PAULICEIA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 02.877.958/0001-90

Inscrição Estadual.....: 635.338.165.110

Registro na junta.....: 35.600.004.448 Data registro: 15/06/2012

Inscrição Municipal.....: 106.904-7

AO BERNARDO DO CAMPO, 01/01/2019

[Handwritten signature of Oswaldo Mantuan]

OSWALDO MANTUAN
TITULAR
CPF: 665.963.198-49

[Handwritten signature of Marcelo Henrique de Souza Cardoso]

MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP202.924/O-0
CPF: 176.535.278-92

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito Santo André - Utinga - SP
Praça Rui Barbosa n.º 158 - Fone: 4996-2500 - Fax: 4996-2961
Laércio Aparecido Teruya
Oficial Interino

PROVIMENTO CBJ 27/89-JUCESP TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento
autenticados
Registro nº 0050079 Folhas 00145 Livro 00009 Data
10/09/2020

[Handwritten signature of Friscila Aparecida Sartori Oliveira]
FRISCILA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48031409209023244908



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48031409209023244908-1
Data: 14/09/2020 17:29:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL7279-7X1F;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	854.054,12D
ATIVO CIRCULANTE	451.415,81D
DISPONÍVEL	53.305,75D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	53.305,75D
BANCO DO BRASIL	53.305,75D
CLIENTES	287.809,37D
DUPLICATAS A RECEBER	287.809,37D
CLIENTES	272.806,45D
FUSAM FUND DE SAUDE E ASSIST DO MUN DE CACAPAVA	22,60D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	122,50D
ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	303,48D
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - AC	7.953,14D
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA	258,00D
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO	2.703,20D
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	2.040,00D
MONTE BELLO COMERCIAL EIRELI EPP	1.600,00D
OUTROS CRÉDITOS	17.324,43D
TÍTULOS A RECEBER	17.324,43D
EMPRÉSTIMO - CONTRATO MÚTUO	17.324,43D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.798,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	84.798,07D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	84.798,07D
ESTOQUE	8.178,19D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	8.178,19D
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.178,19D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	402.638,31D
OUTROS CRÉDITOS	402.638,31D
TÍTULOS A RECEBER	390.899,99D
EMPRÉSTIMO - CONTRATO MÚTUO	390.899,99D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	11.738,32D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ	11.738,32D
IMOBILIZADO	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.580,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.580,00D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.580,00C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.580,00C
PASSIVO	854.054,12C
PASSIVO CIRCULANTE	2.808,30C
FORNECEDORES	1.396,90C
FORNECEDORES	1.396,90C
DINAMICA CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA - ME	832,00C
LEICRAM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	564,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	413,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	413,40C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	413,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	998,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109,78C
INSS A RECOLHER	109,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	851.245,82C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS	510.945,23C
RESERVAS DE LUCROS	510.945,23C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	510.945,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.300,59C



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.300,59C
LUCROS ACUMULADOS	140.300,59C

[Signature]
OSWALDO MANTUAN
TITULAR
CPF: 665.963.198-49

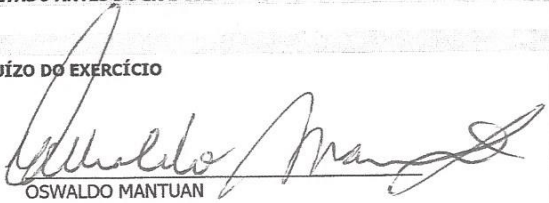
[Signature]
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP202.924/O-0
CPF: 176.535.278-92

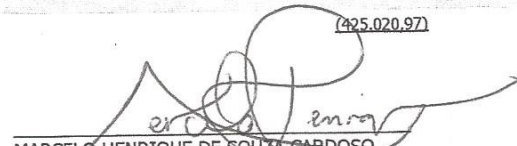
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48031409209023244908>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.067.250,41	1.067.250,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(274.770,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(61.177,76)	(335.947,76)
CUSTOS		
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(3.168,21)	(3.168,21)
RECEITA LÍQUIDA		728.134,44
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(272.196,29)	(272.196,29)
LUCRO BRUTO		455.938,15
DESPESAS OPERACIONAIS		(885.217,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(30.523,30)	
TAXAS DIVERSAS	(869,90)	
TAXA DE LICENÇA	(363,25)	
IRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(2,50)	
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(8,31)	
ENERGIA ELÉTRICA	(956,78)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.092,63)	
TELEFONE	(1.720,96)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(24,30)	
SEGUROS	(96,54)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.994,46)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(169,00)	
MULTA DE TRÂNSITO	(156,19)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(53,18)	
JUROS PASSIVOS	(0,02)	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	(329,17)	
MULTAS PASSIVAS	(23.082,23)	
TARIFA BANCÁRIA	(1.284,00)	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(802.514,58)	(885.217,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	4.258,15	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,03	4.258,18
RESULTADO OPERACIONAL		(425.020,97)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(425.020,97)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(425.020,97)


OSWALDO MANTUAN
TITULAR
CPF: 665.963.198-49


MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP202.924/O-0
CPF: 176.535.278-92

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48031409209023244908-4
Data: 14/09/2020 17:29:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL7282-T9KU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

CNPJ: 06.870-0

TJPB

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 16 Folha: 67

Contém este livro 67 folhas numeradas do No. 1 ao 67 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

Ramo: Comércio por Atacado, exceto Veículos e Motocicletas

Endereço: RUA LAPA, 723

Complemento

Bairro: VILA PAULICEIA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 02.877.958/0001-90

Inscrição Estadual.....: 635.338.165.110

Registro na junta.....: 35.600.004.448 Data registro: 15/06/2012

Inscrição Municipal.....: 106.904-7

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31/12/2019

[Handwritten signature of Oswaldo Mantuan]

OSWALDO MANTUAN
TITULAR
CPF: 665.963.198-49

[Handwritten signature of Marcelo Henrique de Souza Cardoso]

MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP202.924/O-0
CPF: 176.535.278-92

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48031409209023244908



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48031409209023244908-5
Data: 14/09/2020 17:29:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL7283-KF31;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Dinâmica Contabilidade Empresarial S/S Ltda.

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do último exercício social:

a) LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo não circulante}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{854.054,12}{2.808,30}$$

LG = 304,12.

b) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{451.415,81}{2.808,30}$$


LC = 160,75.

c) SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante (+) exigível a longo prazo}} = \frac{854.054,12}{2.808,30}$$

SG = 304,12.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2020.


MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ 02.877.958/0001-90


DINÂMICA CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA
Marcelo Henrique de Souza Cardoso
CRC 1SP202924/O-0
CPF 176.535.278-92

Av. Winston Churchill, 423 – CEP 09613-000 – Fone/Fax 4362-3977 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
E-mail: dinamica@dinamicanet.com.br - www.dinamicanet.com.br



Dinâmica Contabilidade Empresarial S/S Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 02.877.958/0001-90

	2019	%
1- RECEITAS		
1.1 Revenda de Mercadorias/Venda de Produtos	792.480,41	
1.2 Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3 Resultados não-operacionais	0,00	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
2.1 Materiais consumidos	272.196,29	
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3 Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	872.867,24	
2.4 (-) Deduções das compras	-	
3- RETENÇÕES		
3.1 Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	-352.583,12	
5- VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
5.1 Resultado de equivalência patrimonial	0,00	
5.2 Receitas financeiras	4.258,18	
5.3 Aluguéis e royalties	0,00	
6- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	-348.324,94	100%
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
7.1 Empregados		
Salários e encargos	0,00	0,00%
Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
Retirada de Pró-Labore	11.976,00	-3,44%
Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
Distribuição de lucros	0,00	0,00%
7.2 Tributos		
Federais	61.188,57	-17,57%
Estaduais	3.168,21	-0,91%
Municipais	363,25	-0,10%
Tributos - Multas e Juros	0,00	0,00%
Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3 Financiadores		
Juros	0,00	0,00%
Aluguéis	0,00	0,00%
7.4 Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.5 Lucros retidos/prejuízos do exercício	-425.020,97	122,02%


Marcelo Henrique de Souza Cardoso

CRC 1SP202924/O-0

CPF 176.535.278-92

Av. Winston Churchill, 423 – CEP 09613-000 – Fone/Fax 4362-3977 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
E-mail: dinamica@dinamicanet.com.br - www.dinamicanet.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48031409209023244908>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48031409209023244908-7
Data: 14/09/2020 17:29:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL7285-OCU5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.877.958/0001-90**
Razão Social: **MARYPAM COMERCIAL EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM
PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**

Endereço:

RUA LAPA, 723 - VILA PAULICEIA - São Bernardo do Campo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 25d7900b-b78f-4b9c-a8a6-87ac5ff7afad

Estabelecimento	
<p>IE: 635.338.165.110 CNPJ: 02.877.958/0001-90 Nome Empresarial: MARYPAM COMERCIAL EIRELI Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA LAPA Nº: 723 CEP: 09.689-040 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>Complemento: Bairro: PAULICEIA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>Data da Situação Cadastral: 04/05/1999 Posto Fiscal: PF - SAO BERNARDO DO CAMPO</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4977553

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARYPAM COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.877.958/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:



3884355





180
JUCESP - Santo Andre

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecido na RUA LAPA, 723, PAULICEIA, São Bernardo do Campo, SP, CEP:09689-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

São Bernardo do Campo - SP, 31/05/2012

Titular - OSWALDO MANTUAN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

NOME EMPRESARIAL: MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP = NIRE:



Confere com o original
_____/_____/_____
Ass. Func. _____
Depto. Licitações SCS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.877.958/0001-90
Razão Social: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: RUA LAPA 723 / PAULICEIA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09689-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2020 a 08/12/2020

Certificação Número: 2020110901263354541367

Informação obtida em 11/11/2020 12:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.877.958/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110074752-22
Data e hora da emissão 11/11/2020 12:36:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.877.958

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27254453 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 11/11/2020 12:34:19 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYPAM COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.877.958/0001-90

Certidão nº: 29089271/2020

Expedição: 11/11/2020, às 12:31:50

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYPAM COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.877.958/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARYPAM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.877.958/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:44:48 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **610C.4068.6818.303F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 106.904-7

Contribuinte: MARYPAM COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 2877958000190

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 14:42:49

03/09/2020

<hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da

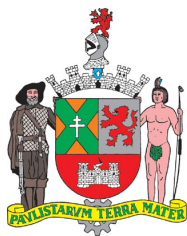
ERPZFH6SS

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

RAZÃO SOCIAL: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 028779580001-90

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 11/11/2020 ÀS 09:45:50

Chave de Segurança: 3HSPJZ75N

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2020 09:04:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYPAM COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48030811181514550138-1 a 48030811181514550138-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a19270ae6d6eed0b8b1f1a954e6b30d71f88a3e79eba6524d59db2c8334ab49a32912bbeedc16c67bd0529ab7d438c1ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Dinâmica Contabilidade Empresarial S/S Ltda.

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "MARYPAM COMERCIAL EIRELI" CNPJ nº. 02.877.958/0001-90

180
JUICESP - Santo André

OSWALDO MANTUAN, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Paulo - SP, nascido em 27 de setembro de 1957, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.023.876-2/SSP/SP e do CPF (MF) nº. 665.963.198-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº. 3.700 - apto. 193 - Torre 3 - Bairro Santa Paula - Município de São Caetano do Sul - Estado de São Paulo - CEP: 09572-200, titular - administrador da empresa individual de responsabilidade limitada "MARYPAM COMERCIAL EIRELI", com sede na Rua Lapa, nº. 723 - Vila Paulicéia - Município de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo - CEP: 09689-040, devidamente registrada na JUCESP sob o nº. 35.600.004.448 em sessão de 15/06/2012 e sua última alteração contratual registrada sob o nº. 313.431/13-9 em sessão de 10/09/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.877.958/0001-90, resolve na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social como segue:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto social a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos como: agendas, alumínio e artefatos; aparelhos telefônicos; ar condicionado; armários; arquivos; artigos de espuma (colchões, laminados e travesseiros), artigos de papelaria, artigos de vestuário, babador, bandas e acessórios, banheiros, batedeira industrial, bebe conforto, cadeira para transporte de crianças em veículos; bebedouros, beliche, berços e cercados, bicicletas e acessórios, bico de mamadeira, bloqueador solar; bobinas plásticas; borrachas e derivados; bota de borracha; brinquedos; brinquedos para playground; brinquedos pedagógicos; cadeados; cadeirão infantil; cadernos; cadeira de rodas; caixa de isopor; capa para colchão; courvin; caixas de som; caixas térmicas; calandra; calçados e artefatos; caldeira e serralheria; caldeirões; canecas e talheres; carrinho de bebe; carrinho de carga; chupetas; cine, foto e som; cintos; copos; copo educativo; cortadores de grama; cosméticos e perfumaria; cubas gastronômicas em inox; edredon; eletrodomésticos; embalagens descartáveis; enceradeiras industriais; equipamentos eletrônicos; equipamentos para cozinha industrial; equipamentos para equitação; equipamentos para fisioterapia; escadas; escovas para limpeza; estabilizadores; fantoches; ferragens e ferramentas; filme fotográfico; fios de arame e derivados; fitas; fogões industriais; fraldas; garrafas térmicas; gel; giz; GPS; inox e seus artefatos; instrumentos musicais; kits para coleta de impressão digital; lâmpadas; lanternas; linhas, cordas e barbantes; liquidificador industrial; livros; lixeiras; lonas e encerados; lousa; lousa digital; lousa de vidro; maca; madeiras e seus artefatos; mamadeiras; mangueiras diversas; mapas e globos; máquinas e artigos de costura; máquinas e motores; marmiteiros; material gráfico; materiais e instrumentos ortopédicos; materiais esportivos, bolas, traves, redes, jogos; materiais para copa e cozinha; materiais para pintura; material de encadernação; equipamentos, suprimento e material de informática; material escolar; material para artesanato; meias; microcomputadores; microfones; microscópio; móveis; móveis escolares e para escritório; napa; pallets; panelas; papel higiênico; papel sulfite; peças para vestuário, couro e seus artefatos; pilhas e baterias; placas de corte; polidora de piso; prateleiras; pratos; processador de alimentos industrial; produtos metalúrgicos em geral; projetor e tela para projeção; pufs; refrigeradores industriais; relógios; sofás, estantes, guarda-roupas, cofres, quadro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48030811181514550138-1; Data: 08/11/2018 15:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR51644-6FWD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09613-000
 anet.com.br - site: www.dinamicanet.com.br
 (11) 4362-3977 / 4362-3334



Dinâmica Contabilidade Empresarial S/S Ltda.

de avisos; sopeiras em inox; suporte para televisão; tatami; tecido oleado; tecidos e confecções (cobertores, lençóis, fronhas e etc); televisores, telha termo acústica; tesouras; tintas vernizes; troféu, medalhas; utensílios para cozinha em inox; ventiladores; vídeo, filmadoras; vidros e seus artefatos; material de limpeza; máquinas e equipamentos de limpeza; produtos de higiene pessoal, papéis, papelão; Formulários contínuos; material para escritório; armários; produtos gráficos; quadros; agasalhos; camisetas; camisas; uniformes; filmes; discos; produtos de cama, mesa e banho; roupas; toalhas; sapatos; tênis, mantas, jogos de camisas; acessórios para competições esportivas; equipamentos de segurança individual e coletiva, como luvas, botas, máscaras, cintos, extintores; mangueiras e sinalizações; produtos eletrônicos de uso pessoal e domésticos, áudio, vídeo e som; geladeiras; freezer; geradores; produtos para pet shop, ração, feno, serragem; material de construção, como madeiras, cimento, cal, material elétrico; material funerário; carretinha tipo fazendinha; varredeiras tracionadas e seus acessórios; areia sanitária; containers; pinceis diversos; material de trânsito para sinalização viária, tela mosquiteira, capacetes para motociclista, filtros e elementos filtrantes, estrado, cadeiras e mesas plásticas, bandeiras, espargidores de pimenta, fragmentadora de papéis, materiais de carpintaria, cartuchos e toners para impressoras; produtos natalinos.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações acima mencionadas o Contrato Social da empresa passa a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob denominação social de "MARYPAM COMERCIAL EIRELI".

Cláusula Segunda – DA SEDE

A empresa tem sua sede na "Rua Lapa, nº. 723 – Vila Paulicéia – Município de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo – CEP: 09689-040".

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto social a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos como: agendas, alumínio e artefatos; aparelhos telefônicos; ar condicionado; armários; arquivos; artigos de espuma (colchões, laminados e travesseiros), artigos de papelaria, artigos de vestuário, babador, bandas e acessórios, banheiros, bateadeira industrial, bebe conforto, cadeira para transporte de crianças em veículos; bebedouros, beliche, berços e cercados, bicicletas e acessórios, bico de mamadeira, bloqueador solar; bobinas plásticas; borrachas e derivados; bota de borracha; brinquedos; brinquedos para playground; brinquedos pedagógicos; cadeados; cadeirão infantil; cadernos; cadeira de rodas; caixa de isopor; capa para colchão; courvin; caixas de som; caixas térmicas; calandra; calçados e artefatos; caldeira e serralheria; caldeirões; canecas e talheres; carrinho de bebe; carrinho de carga; chupetas; cine, foto e som; cintos; copos; copo educativo; cortadores de grama; cosméticos e perfumaria; cubas gastronômicas em inox; edredon; eletrodomésticos; embalagens descartáveis; enceradeiras industriais; equipamentos eletrônicos; equipamentos para cozinha industrial; equipamentos para equitação; equipamentos para fisioterapia; escadas; escovas para limpeza; estabilizadores; fantoches; ferragens e ferramentas; filme fotográfico; fios de arame e derivados; fitas; fogões industriais; fraldas; garrafas térmicas; gel; giz; GPS; inox e seus artefatos; instrumentos musicais; kits para colata de impressão digital; lâmpadas; lanternas; linhas, padador industrial; livros; lixeiras; lonas e



Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09613-000
panet.com.br - site: www.dinamicanet.com.br
(11) 4362-3977 / 4362-3334



Dinâmica Contabilidade Empresarial S/S Ltda.

encerados; lousa; lousa digital; lousa de vidro; maca; madeiras e seus artefatos; mamadeiras; mangueiras diversas; mapas e globos; máquinas e artigos de costura; máquinas e motores; marmiteiros; material gráfico; materiais e instrumentos ortopédicos; materiais esportivos, bolas, traves, redes, jogos; materiais para copa e cozinha; materiais para pintura; material de encadernação; equipamentos, suprimento e material de informática; material escolar; material para artesanato; meias; microcomputadores; microfones; microscópio; móveis, móveis escolares e para escritório; napa; pallets; painéis; papel higiênico; papel sulfite; peças para vestuário, couro e seus artefatos; pilhas e baterias; placas de corte; polidora de piso; prateleiras; pratos; processador de alimentos industrial; produtos metalúrgicos em geral; projetor e tela para projeção; puffs; refrigeradores industriais; relógios diversos; saladeiras em inox; sofás, estantes, guarda-roupas, cofres, quadro de avisos; sopeiras em inox; suporte para televisão; tatami; tecido oleado; tecidos e confecções (cobertores, lençóis, fronhas e etc); televisores, telha termo acústica; tesouras; tintas vernizes; troféu, medalhas; utensílios para cozinha em inox; ventiladores; vídeo, filmadoras; vidros e seus artefatos; material de limpeza; máquinas e equipamentos de limpeza; produtos de higiene pessoal, papéis; papelão; formulários contínuos; material para escritório; armários; produtos gráficos; quadros; agasalhos; camisetas; camisas; uniformes; filmes; discos; produtos de cama, mesa e banho; roupas; toalhas; sapatos; tênis, mantas, jogos de camisas; acessórios para competições esportivas; equipamentos de segurança individual e coletiva, como luvas, botas, máscaras, cintos, extintores; mangueiras e sinalizações; produtos eletrônicos de uso pessoal e domésticos, áudio, vídeo e som; geladeiras; freezer; geradores; produtos para pet shop, ração, feno, serragem; material de construção, como madeiras, cimento, cal, material elétrico; material funerário; carretinha tipo fazendinha; varredoras tracionadas e seus acessórios; areia sanitária; containers; pinceis diversos; material de trânsito para sinalização viária, tela mosquiteira, capacetes para motociclista, filtros e elementos filtrantes, estrada, cadeiras e mesas plásticas, bandeiras, espargidores de pimenta, fragmentadora de papéis, materiais de carpintaria, cartuchos e toners para impressoras; produtos natalinos.

Cláusula Quarta – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular:

OSWALDO MANTUAN	200.000 quotas....R\$ 1,00...R\$ 200.000,00
Total.....	200.000 quotas....R\$ 1,00...R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital social integralizado.

Cláusula Quinta – DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, nesta comarca ou em qualquer outra, destacando para estas, uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Sexta – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de novembro de 1.998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09613-000
 anet.com.br - site: www.dinamicanet.com.br
 (11) 4362-3977 / 4362-3334



Dinâmica Contabilidade Empresarial S/S Ltda.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular Sr. OSWALDO MANTUAN que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – DO PRÓ-LABORE

Somente o titular Sr. OSWALDO MANTUAN fará retirada mensal a título de pró-labore.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de Pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade e os resultados apurados pela mesma.

Cláusula Nona – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

Cláusula Décima – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular – administrador Sr. OSWALDO MANTUAN, declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – DO FORO

Fica eleito o foro de SÃO BERNARDO DO CAMPO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

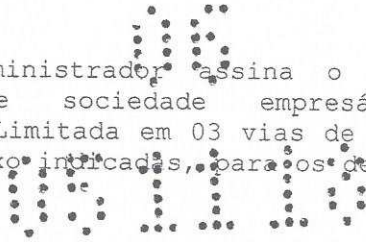


dge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09613-000
micanet.com.br - site: www.dinamicanet.com.br
ax: (11) 4362-3977 / 4362-3334



Dinâmica Contabilidade Empresarial S/S Ltda.

O titular - administrador, assina o presente instrumento particular de Transformação de sociedade empresária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo indicadas, para os devidos e legais efeitos.



São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2018.

OSWALDO MANTUAN
Titular - Administrador

Testemunhas:

Graziela Carradori Cardoso
RG n°. 28.957.593-X/SSP/SP
Maria Sudaria de Souza Cardoso
RG n°. 7.187.751-4/SSP/SP

Visto do Advogado:

Marcelo Henrique de Souza Cardoso
OAB/SP n°. 262.702

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48030811181514550138-5; Data: 08/11/2018 15:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR51640-NTVY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09613-000
 icanet.com.br - site: www.dinamicanet.com.br
 x: (11) 4362-3977 / 4362-3334



SINTEGRA

[Página Inicial](#)

[Informações Gerais](#)

[Serviços](#)

[Links](#)

[Notícias](#)

[Críticas e Sugestões](#)

[Recepção de Arquivos](#)

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 83dfa728-a32f-4e67-a883-7150e1d2ab79

Estabelecimento	
IE: 635.338.165.110	
CNPJ: 02.877.958/0001-90	
Nome Empresarial: MARYPAM COMERCIAL EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA LAPA	
Nº: 723	Complemento:
CEP: 09.689-040	Bairro: PAULICEIA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO	UF: SP
Informações Complementares	
	Data da Situação Cadastral:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.877.958/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1998
NOME EMPRESARIAL MARYPAM COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 723	COMPLEMENTO *****
CEP 09.689-040	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULICEIA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARYPAM@UOL.COM.BR	
TELEFONE (11) 4361-1804		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2020** às **09:15:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2017 às 15:04:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3f0f620bb7a4f686009c2ca6d18e51e2db5de88d10659148417a46d7384d0402912bbeedc16c67bd0529ab7d438c1ac8daf2956142536512cc6ab4911eb10e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARYPAM COMERCIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

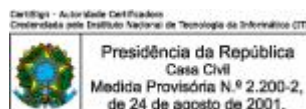
Esta certidão tem a sua validade até: 25/11/2017 às 01:34:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 442623

Código de Controle da Autenticação:

48032210151304020550-1 a 48032210151304020550-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO	NUM.
INSCR. MOBILIARIA		106.904-7	
DT.ALTER/MATR.FUNC		26/06/2012 - 31554	
DATA DE IMPLANTACAO		08/01/1999	
CONTRIBUINTE		MARYPAM COMERCIAL EIRELI -EPP	
ENDERECO		RUA LAPA	723
BAIRRO		PAULICEIA	
VILA		VL.PAULICEIA	
CEP		09689 040	
EMAIL		MARYPAM@UOL.COM.BR	
TELEFONE		<0011> 4361-1804	
AREA TOTAL UTILIZADA		50,00	
CNPJ		02.877.958/0001-90	
INS. ESTADUAL		635.338.165.110	
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.211.250/JUCBSP	
REG.CONTRATO SOCIAL		15/06/2012	
NUMERO DE SOCIOS		01	
DATA DE INSCRICAO		24/11/1998	
CODIGO DE LOGRADOURO		03146	
INSCR. IMOBILIARIA		018.020.015.000	
ESTABELECIDO		SIM	
TIPO DE FIRMA		27 - EIRELI - EMPR.IND.RESPONS.LTDA.	
PUBLICIDADE		NAO HA	
OPTANTE - SIMPLES		01/07/2007	
IND. DE LANÇAMENTO		N	
SOCIO	1	OSWALDO MANTUAN	
ENDERECO		RUA JOSE M. DE ALBUQUERQUE	294
BAIRRO		TABOAO	
VILA		VL.MONTREAL	
CEP		09662 030	
CPF		665.963.198-49	
DOCUMENTO		RG.8023876	
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO	
SUF		SP	
DT.ALTER/MATR.FUNC		08/01/1999 - 06462	
CODIGO DE ATIVIDADE	1	2.005.02-6 PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
CÓDIGO CNAE	1	4772/5-00	
AREA UTILIZADA	1	4,00	
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	06/12/2005 - 30939	
CODIGO DE ATIVIDADE	2	2.006.01-4 TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	
CÓDIGO CNAE	2	4755/5-01	
AREA UTILIZADA	2	2,00	
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	06/12/2005 - 30939	
CODIGO DE ATIVIDADE	3	2.006.02-2 VESTUARIO E ACESSORIOS	
CÓDIGO CNAE	3	4781/4-00	
AREA UTILIZADA	3	2,00	
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	06/12/2005 - 30939	
CODIGO DE ATIVIDADE	4	2.006.03-0 CALCADOS	
CÓDIGO CNAE	4	4782/2-01	
AREA UTILIZADA	4	1,00	
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	22/07/2009 - 30496	
CODIGO DE ATIVIDADE	5	2.006.04-9 ARTIGOS DE ARMARINHO (AVIAMENTOS)	
CÓDIGO CNAE	5	4755/5-02	
AREA UTILIZADA	5	2,00	

...OS E USADOS, OBJETOS DE ARTE, DE DECORACAO E DE ANTIGUIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48032210151304020550-1; Data: 22/10/2015 13:04:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH38191-424N;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		106.904-7 ** CONTINUACAO **
CÓDIGO CNAE	6	4754/7-01
AREA UTILIZADA	6	2,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	7	2.007.02-9 ARTIGOS DE COLCHOARIA
CÓDIGO CNAE	7	4754/7-02
AREA UTILIZADA	7	4,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	8	2.007.04-5 ARTIGOS PARA OS SERVICOS DE MESA, COPA E COZINHA
CÓDIGO CNAE	8	4755/5-03
AREA UTILIZADA	8	2,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	9	2.008.01-7 FERRAGENS, FERRAMENTAS; PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE CUTEIARIA
CÓDIGO CNAE	9	4744/0-01
AREA UTILIZADA	9	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	22/07/2009 - 30496
CODIGO DE ATIVIDADE	10	2.008.03-3 VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
CÓDIGO CNAE	10	4743/1-00
AREA UTILIZADA	10	2,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	11	2.009.01-3 MADEIRA BENEFICIADA E SEUS ARTEFATOS
CÓDIGO CNAE	11	4744/0-02
AREA UTILIZADA	11	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	22/07/2009 - 30496
CODIGO DE ATIVIDADE	12	2.009.04-8 MATERIAL DE PINTURA
CÓDIGO CNAE	12	4741/5-00
AREA UTILIZADA	12	2,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	13	2.011.01-8 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS, COMERCIOS, ESCRITORIOS E PRESTACAO DE SERVICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	13	4759/8-99
AREA UTILIZADA	13	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	13	22/07/2009 - 30496
CODIGO DE ATIVIDADE	14	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	14	4751/2-01
AREA UTILIZADA	14	4,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	14	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	15	2.011.05-0 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMESTICO, PECAS E ACESSORIOS
AREA UTILIZADA	15	3,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	15	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	16	2.011.06-9 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	16	4773/3-00
AREA UTILIZADA	16	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	16	22/07/2009 - 30496
CODIGO DE ATIVIDADE	17	2.011.07-7 APARELHOS E EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E PARA CORRECAO DE DEFETOS FISICOS, PECAS E ACESSORIOS
AREA UTILIZADA	17	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	17	22/07/2009 - 30496
CODIGO DE ATIVIDADE	18	2.011.08-5 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	18	4789/0-08
AREA UTILIZADA	18	2,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	18	06/12/2005 - 30939

...RVARIA, COMERCIO DE PAPEL, PAPELÃO, ARTIGOS ESCOLARES/ESCRITORIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48032210151304020550-2; Data: 22/10/2015 13:04:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH38190-4TVB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

**** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS ****

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		106.904-7 ** CONTINUACAO **
DT.ALTER/MATR.FUNC	19	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	20	2.014.06-8 COMERCIO EM GERAL
AREA UTILIZADA	20	3,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	20	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	21	2.015.02-1 DISCOS E FITAS GRAVADOS
CÓDIGO CNAE	21	4762/8-00
AREA UTILIZADA	21	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	21	22/07/2009 - 30496
CODIGO DE ATIVIDADE	22	2.015.05-6 ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	22	4763/6-01
AREA UTILIZADA	22	2,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	22	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	23	2.015.08-0 COURO, PELES E SEUS ARTEFATOS (EXCLUSIVE CALCADOS)
AREA UTILIZADA	23	2,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	23	06/12/2005 - 30939
CODIGO DE ATIVIDADE	24	2.015.09-9 BORRACHA, PLASTICO, ESPUMA, CORTICA E SEUS ARTEFATOS
AREA UTILIZADA	24	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	24	22/07/2009 - 30496
CODIGO DE ATIVIDADE	25	2.015.13-7 ARTESANATO, SOUVENIRS E ARTIGOS PARA PRESENTES
CÓDIGO CNAE	25	4789/0-01
AREA UTILIZADA	25	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	25	22/07/2009 - 30496
CODIGO DE ATIVIDADE	26	2.015.19-6 EMBALAGENS
CÓDIGO CNAE	26	4686/9-02
AREA UTILIZADA	26	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	26	22/07/2009 - 30496
OBSERVACOES	1	COMUNICA A TRANSFORMACAO DE LTDA PARA EIRELI, SENDO ALTERADO A RAZAO SOCIAL DE MARYPAM COMERCIAL LTDA - EPP PARA MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP CONFORME ALTERACAO CONTRATUAL N.211.250/12-0 REG.JUCESP EM 15/06/2012. PROCURADORA TALITA CONCEICAO DE LIRA CPF351.342.878-21 TEL4361-1804 TEM SENHA NA INTERNET

SITUACAO

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 26/06/2012

DOC, NOME DO RESPONS. P/ DECLARACAO

ASSINATURA

DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA

MATR.31.554-ATENDENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50030-000 @ www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48032210151304020550-3; Data: 22/10/2015 13:04:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH38189-PPPB;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.877.958/0001-90

Razão Social: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: RUA LAPA 723 / PAULICEIA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09689-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2020 a 27/12/2020

Certificação Número: 2020112801302256853123

Informação obtida em 03/12/2020 21:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br